



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BREVES
Praça 03 de Outubro nº 05 – Centro-Breves/PA

AUTO DE PENHORA

PROCESSO Nº 0000701-31.2016.5.08.0008
MANDADO DE ID: 2387912
RECLAMANTE/EXEQUENTE: ROGERIO MARCAL BENTES
RECLAMADO/EXECUTADO: M. P. C. DOS REIS
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$10.704,02

No dia 14 de fevereiro do ano de 2020, em cumprimento ao determinado no mandado de penhora, avaliação e registro de ID acima indicado, expedido nos autos do processo em epígrafe, dirigi-me ao endereço: CASTILHO FRANCA, 347 - CENTRO - BREVES - PARÁ, onde, depois de cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

01 automóvel marca / modelo: VW Gol 1.0 G1V, dia cor prata, ano / modelo: 2008 / 2009, Placas: JVD 7824, Flex, em estado regular de conservação e pneus em bom estado.
Avaliação: Com parâmetro na tabela FIPE, considerando o percentual de redução de 20% por conta do uso e conservação, avalio o veículo em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: Manoel Cardoso dos Reis
Endereço Residencial: Travessa Castilho Franca, 347, Centro - Breves/PA
CEP: 68800-000 Cargo e/ou função: proprietário CPF: 257.018.862-04

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandato, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Ainda, dei ciência ao mesmo acerca da penhora e do prazo legal para oposição de embargos. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente o fiel depositário aqui nomeado.

BREVES - PA, 14 de Fevereiro de 2020.

[Assinatura]
Oficial de Justiça e Avaliador Federal

[Assinatura]
Fiel Depositário/responsável